



Prot.: 337.909 - Mat.: 32552 - Página 01 de 05.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP**

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.552

IMÓVEL: Lote nº 24 da quadra C, do loteamento "Colina do Sol", no bairro de Guaxinduva, perímetro urbano do município de Bom - Jesus dos Perdões, desta comarca de Atibaia, SP., com a área de 800,00 m2., medindo linearmente, 19,00 m. de frente para a Rua 4; do lado direito, da frente aos fundos, confronta com o lote nº 23, medindo 42,11 m.; do lado esquerdo, confronta com o lote 25 medindo 42,11 m.; e nos fundos confronta com Nicola Soma e Sue-mitsu Kikuchi, sucessores de Carlos Katzenstein, medindo 19,00' m. PROPRIETÁRIA:- VIBRAMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede e fóro em São Paulo, Capital, à Rua Silveira da Mota nº 40, CGC. 51.940.203/0001-07. TÍTULO AQUISITIVO:- Averbação nº 02 - Matrícula nº 31983 - Iv.2 - Reg.Geral. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc.Aut.º, *Ru* REGINALDO GRANDA Escrivente Aut.º

Av.1- 32.552 - Foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento "Colina do Sol"; conforme R1- 31.983. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc.Aut.º, *Ru* REGINALDO GRANDA Escrivente Aut.º

R.1-32.552 - Por escritura de venda e compra lavrada em 25. janeiro.1983, nas notas do 1º Cartório local, lv.540,fls.20, a proprietária acima qualificada, neste ato representada pelo sócio Antonio Onofre Perussi, RG. 4.649.533-SP., transmitiu a MARCO - EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede, administração e fóro em São Paulo, Capital, à Rua Primavera nº 204, CGC. 48.755.821/0001-64, neste ato representada por seu sócio Marco Antonio Michaluate, RG. 4.113.817-SP., este por seu procurador Antonio Michaluate, RG. 557.212-SP., o imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 55.784,00. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc. Aut.º, *Ru* REGINALDO GRANDA Escrivente Aut.º

R.2-32.552-Por escritura de venda e compra lavrada em 19 de dezembro de 1.985, das notas do Cartório de São Paulo-SP (7º),lv. 4388,fls.193, a proprietária do R1 acima, transmitiu a JACOB JACOB, comerciante e sm. ILMEN MOHETTI JACOB, do lar, brasileiros casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RGs 1000399 e 2229864-SP, CIC 275241248-72, domiciliados em São Paulo-SP., à Rua das Palmeiras 255,apt.º.198, o imóvel desta matrícula continua no verso. *S*

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 43b3da59-6468-4825-8c54-bc7b407e27ff

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTO RYOKEI GARCIA KUBA - 02/08/2024 10:41 PROTOCOLO: S24080025481D-32552  
www.registadores.onr.org.br  
Carúdio emitida pelo SREI  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcado  
sac

Prot.: 337.909 - Mat.: 32552 - Página 02 de 05.

1a. VALOR:- CR\$. 334.000 ( moeda antiga ) - Venal atual CZ\$.---  
600,00. Atibaia, 29 de julho de 1.986. O Esc. Aut.º.

  
REGINALDO GRANDA  
Escrivente Aut.º

R.3 - 32.552 - Por escritura de venda e compra lavrada em 09 de Abril de 1987, no Serviço Notarial de Bom Jesus dos Perdões-SP., Lv. 48, fls. 181, os proprietários Jacob Jacob, transmitiram o imóvel desta matrícula a LAURO DETTILIO, brasileiro, comerciante, RG. 3.832.361, casado no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com ANNA MARIA DETTILIO, RG. 4.413.935, ambos do CPF/MF. 028.830.158/72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua General Argolo, nº 47, Vila Invernada. VALOR:- Cz\$ 1.000,00. VENAL:- R\$ 328,00. Atibaia, 09 de Junho de 1997. O Esc. Aut.º.

(Nic. 133.640 - 30/05/97 - ROLO 1111)

  
JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA  
Escrivente Aut.º

R.4 - 32.552 - Conforme Formal de Partilha de 16/05/1997, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Lauro Dettilio, ocorrido em 18/06/1991 e de Anna Maria Dettilio, ocorrido em 09/10/1987, do Juízo de Direito da 9ª. Vara da Família e das Sucessões, Proc. nº 327/96, homologado por r.sentença, transitada regularmente em julgado em 02/02/1996, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 9,30, em partilha coube a herdeira filha ANA PAULA DETTILIO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 20.702.629 e CPF/MF. 163.433.788/39, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Analia Franco, nº 260, Aptº 22. VENAL:- R\$ 328,00. (atual). Atibaia, 09 de Junho de 1997. O Esc. Aut.º.

(Nic. 133.641 - 30/05/97 - ROLO 1111)

  
JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA  
Escrivente Aut.º

Av.5-32.552- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 26 de dezembro de 2.000. O Esc. Aut.º.

  
Gerson Cavallini Mendonça  
Escrivente Autorizado



Prot.: 337.909 - Mat.: 32552 - Página 03 de 05.

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP**

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º **32.552****(Ficha 02)**

IMÓVEL: continuação ...

**Av.6-32.552 – INSCRIÇÃO CADASTRAL** – O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº **06.0C.24.01660.046**. Atibaia, 26 de maio de 2009. O Escrevente Autorizado,

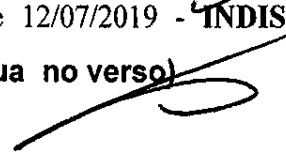
  
Wagner Luis Constantino Vellani

**R.7-32.552 - VENDA E COMPRA** - Por escritura de venda e compra, lavrada em 21 de maio de 2009, livro 151, folhas 150/151, no Tabelionato de Notas de Bom Jesus dos Perdões - SP, a proprietária no R.4, ANA PAULA DETTILIO, já qualificada, representada por José Raimundo Gonçalves, RG. 5.156.678-SP, CPF. 328.657.598-49, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Bom Jesus dos Perdões - SP, na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 372, centro, nos termos da procuração lavrada em 19/06/1997, no Tabelionato de Bom Jesus dos Perdões - SP, livro 23, folhas 24, transmitiu o imóvel desta matrícula à **MOISÉS ALLAION FERREIRA**, RG. 11.423.124-SSP/SP, CPF. 039.815.548-84, brasileiro, gerente comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLÁUDIA DAFNE SANTOS FERREIRA**, RG. 17.023.187-2-SSP/SP, CPF. 063.983.038-22, brasileira, professora, domiciliado nesta cidade, na Alameda Dracena, 292, Jardim do Lago. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos nº 094 de 21/05/2009. Valor R\$ 7.248,00. Atibaia, 26 de maio de 2009. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo nº. 218.934 de 22/05/2009 - Rolo nº 4.027).

  
Wagner Luis Constantino Vellani

**Av.09/32.552 – Ex officio – RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** – Fica retificada a numeração dos **08** atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na **Av.1** até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 15 de julho de 2019. O Escrevente,  
Selo digital: 120485331QA000068281VF19Y.

  
José Roberto Amaral Zanoni**Av.10/32.552 – Protocolo n. 333.295 de 12/07/2019 - INDISPONIBILIDADE - Em****(continua no verso)**  


Prot.: 337.909 - Mat.: 32552 - Página 04 de 05.

**32.552 02**

cumprimento ao ofício protocolado em 26/06/2019, sob nº 201906.2612.00848788-IA-500, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00016462520105150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.07 (ato nº 08), **MOISES ALLAION FERREIRA**, CPF. 039.815.548-84. Atibaia, 15 de julho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331CT000068282BT19X.

  
 José Roberto Amaral Zanoni

**Av.11/32.552** – Protocolo n. 362.965 de 16/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 27/07/2021, sob nº 202107.2713.01738299-IA-110, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, processo nº 00003360220195090668 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.07 (ato nº 08), **MOISES ALLAION FERREIRA**, CPF 039.815.548-84. Atibaia, 16 de agosto de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331BJ000265041RP21R.

  
 José Roberto Amaral Zanoni

**Av.12/32.552** – Protocolo n. 376.692 de 07/06/2022 - **EDIFICAÇÃO** – Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, instruído com Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em 11/05/2022, processo nº 5537/2017 e CND do INSS código 38BC.5567.626A.B9AC, emitida em 06/06/2022, foi edificada no imóvel aqui matriculado uma edificação residencial sob n. **108 da Rua 04**, com a área construída de **142,06 m²**. Valor atribuído R\$ 313.873,05. Valor Sinduscon R\$ 313.873,05. Atibaia, 10 de junho de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331XY000356249NP22L.

  
 Thiago Henrique Alonso Netto

**Av.13/32.552** – Protocolo n. 405.873 de 05/04/2024 - **PENHORA** - Conforme ofício expedido pela Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, em 12/03/2024, nos autos da ação Trabalhista - proc. nº 0000336-02.2019.5.09.0668, que **DANILO MAX SCHULZE** move em face de **MOISES ALLAION FERREIRA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da

**(continua na ficha 03)**



Prot.: 337.909 - Mat.: 32552 - Página 05 de 05.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

32.552

FICHA

03

ATIBAIA - Estado de São Paulo  
CNS n.º 12.048-5

causa: R\$ 2.605.827,14. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7).  
Atibaia, 15 de abril de 2024. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321EK000552115XU24V.

Emerson Luis Ladini

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 32552 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. **CERTIFICO MAIS**, que para o loteamento em que localizado o imóvel foram estabelecidas restrições urbanísticas. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. **CERTIFICO AINDA**, que existe na Central de Indisponibilidade o ofício para levantamento da Av. 10. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.



Atibaia-SP, 01 de agosto de 2024.

Selo nº 1204853C3OS000584066TG240

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 42,22	R\$: 12,00	R\$: 8,21	R\$: 2,22	R\$: 2,90	R\$: 2,03	R\$: 0,84	R\$: 70,42

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 43b3da59-6468-4825-8c54-bc7b407e27ff

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO RYOKEI GARCIA KUBA - 02/08/2024 10:41 PROTOCOLO: S24080025481D-32552  
Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
Jes

